



ATA Nº 07 DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PENSÃO,
APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – RJ.

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reúnem-se nas dependências da Secretaria de Educação do Município de Cordeiro - RJ, situado à Avenida Raul Veiga, nº 135 - sobreloja – Centro – Cordeiro/RJ, os Conselheiros, o Sr. Guaracy Carvalho Salgado, o Sr. Mozart Ecard Filho, a Sra. Soraya de Carvalho Salgado Zaniboni, a Sra. Jaqueline de Oliveira Araujo, Sra. Margareth da Silva, registramos a presença dos Srs. Victor Barros Martins e Evandro Riguete Garcez, representantes da empresa de Consultoria Contábil que presta serviços para o IPAMC, e da Presidente do Instituto, a Sra. Carla Fernanda da Silva Salgado de Abreu. A pauta da reunião consta do seguinte assunto: 1. Apreciação das Prestações de Contas dos Exercícios de 2017 e 2018. Os trabalhos são iniciados pelo Presidente do Conselho, o Sr. Mozart Ecard Filho, que aproveita a oportunidade para esclarecer que devido ao Conselho Municipal de Previdência ter sido nomeado através da Portaria 252/2019 em 26/12/2019, o mesmo não acompanhou oportunamente a gestão à época, dos referidos exercícios, sendo um fator extremamente relevante para uma melhor análise, visto que não tem um aprofundado conhecimento dos fatos. Para secretariar a reunião convida o Sr. Guaracy Carvalho Salgado e logo após passa a palavra para o Sr. Victor Barros Martins e o Sr. Evandro Riguete Garcez, para que prestem os esclarecimentos sobre as Prestações de Contas dos Exercícios de 2017 e 2018, após análise e discussão dos presentes, delibera o Conselho que de acordo com os técnicos contábeis, as contas referentes aos exercícios de 2017 e 2018, estão de acordo com os itens da Relação de Documentos – PCA RPPS, ressalte-se que os relatórios que fazem parte do rol de documentos estão todos presentes e os Balanços estão fechados, conforme determina a Lei 4.320/64. Ressalvamos, porém que foram encontrados algumas pendências nos anexos das Conciliações Bancárias que serão analisadas pelo Órgão Técnico Competente - Controladoria Municipal, para posteriormente regularização. Foram produzidos dois pareceres referentes às Prestações de Contas para serem encaminhados à Controladoria do Município. Finalizados os assuntos da pauta e nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a presente reunião às dez horas e trinta minutos, e eu GUARACY CÂRVALHO SALGADO na qualidade de Secretário da reunião, lavro a presente ata, onde lida e achada exata, vai assinada pelos membros presentes.

Mozart Ecard Filho

Presidente do Conselho do IPAMC

Guaracy Carvalho Salgado

Conselheiro do IPAMC

Soraya de Carvalho Salgado Zaniboni

Conselheira do IPAMC

Jaqueline de Oliveira Araujo

Conselheira do IPAMC



Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro

"Prazer em atender o Servidor Público Municipal"

Margareth da Silva
Conselheira do IPAMC

Carla Fernanda da Silva Salgado de Abreu
Presidenta do IPAMC

Victor Barros Martins
Representante da Consultoria Contábil

Evandro Riguete Garcez
Representante da Consultoria Contábil